



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – A empresa Transportes Sul do Tejo, nascida em 1995, tem passado, ao longo dos anos, por uma série de alterações que promoveram mudanças no capital empresarial mas também na gestão. Ainda assim há um contrato de concessão com obrigações de serviço público que permite que esta empresa receba indemnizações compensatórias, anualmente.

2 – Do ponto de vista da garantia dos utentes, e para garantir também que o Estado vê respeitado o contrato de concessão, existe um regulador que tem como missão avaliar o respeito pelas obrigações de serviço público.

3 – A AML tem a este respeito as seguintes competências, de acordo com a Lei n.º 52/2015 de 9 de junho: “Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros”.

4 – Têm sido inúmeras as queixas de utentes dos TST, relativamente ao serviço prestado por aquela empresa, de acordo com a Associação de Defesa do Ambiente, Grupo Flamingo.

5 – Diz aquela Associação que: “A conduta dos TST para com os utentes não promove a integração intermodal de transportes nem incentiva a sua utilização em prole do transporte particular, aumentando a emissão de CO2, distanciando-se a nível ambiental da mobilidade sustentável, apesar de receber indemnizações compensatórias por parte do Estado para prestar um efetivo serviço público de transportes.”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Os utentes têm apresentado reclamações que incidem sobre a não realização de carreiras e o incumprimento de horários, em particular no que respeita às carreiras números 107 e 149. Confirma o Ministério do Ambiente estes factos?**

**2 – Se sim quais as diligências que vão ser promovidas junto do regulador?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)